

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 74.500

Autógrafo **PROJETO DE LEI Nº. 11.974**

Institui a Campanha SETEMBRO VERDE, de Doação de Órgãos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de setembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É instituída a *Campanha SETEMBRO VERDE*, de Doação de Órgãos, dedicada a ações que marquem a importância da doação de órgãos e a luta pela vida, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e dezesseis (06/09/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente